

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

PORTARIA Nº 024-S, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - UIP do "Programa Águas e Paisagem II", no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:

Coordenação:

Gabriel Nunes dos Santos Junior;

Coordenação Técnica e Operacional:

Lucelio Lovatti;

Gabriel Rosa;

Coordenação Ambiental e Social:

Cassio Faé;

Coordenação de Monitoramento e Controle:

Davi Pedroza de Araújo Pinheiro;

Coordenação Administrativa e Financeira:

Fábio Marquez;

Coordenação Aquisições:

Aíra Francisca dos Santos;

Art. 2º A UIP será responsável pelo desenvolvimento e implementação das atividades e ações do Projeto, conforme consta estabelecido nos documentos subsidiários do Acordo de Empréstimo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 015-S, de 15 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 5 de junho de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1334058